

CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.574./0001-01, situada na Avenida das Figueiras nº 1.8351, setor comercial, Sinop - Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu Excelentíssimo Presidente o Senhor **DALTON BENONI MARTINI**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 1.891.328 - SSP/PR e do CPF 349.316.609-59, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: E de outro lado, a empresa **L L DIEL PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida das Acácias, 1.525 - Setor Comercial, Centro, inscrita no CNPJ sob número 04.815.632/0001-64, neste ato representado pelo seu proprietário Senhor **LEONARDO LUIZ DIEL**, portador do CPF/MF 325.812.381-00, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

ORIGEM: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço - Menor Preço por Item nº 004/2013, homologado em 11/03/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento do material de expediente conforme abaixo relacionado, destinado a Câmara Municipal de Sinop, previsto para ser consumido até 31/12/2013.

Nº	EMB.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UN	5	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO NAS DIMENSÕES (MEDIDA INTERNA ÚTIL): LARGURA 105 A 120MM, COMPRIMENTO 64 A 80MM.	JAPAN STAMP	4,90	24,50
2	UN	20	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA, COM LAMINA DE AÇO INOX, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPOSITO DE RESÍDUO.	LEONORA	1,25	25,00
3	UN	25	BLOCO DE AUTO RECADO ADESIVO (COM 04 BLOCOS); COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDIDA: 38X51 MM; C/ 100 FOLHAS.	MAXPRINT	4,50	112,50
4	UN	30	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 96 ffs. - CAPA DURA	CREDEAL	5,49	164,70
6	UN	100	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA.	POLIBRAS	3,22	322,00
7	UN	20	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, À PILHA (AA), DUAL POWER, BIG DISPLAY, POWER OFF, GRAND TOTAL,	ZETA	17,99	359,80

			MARKUP CALCULATION, INDEPENDENT MEMORY, DOUBLE ZERO, ANGLED DISPLAY, PLASTIC KEY, SHIFT BACK , POWER SWITCH, TAMANHO MÍNIMO 12,5X15 CM. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
8	UN	01	CALCULADORA DE MESA SEMI-PROFISSIONAL COM IMPRESSÃO E BOBINA; VISOR DE CRISTAL LIQUIDO COM 12 DIGITOS, USA ADAPTADOR AC OU 4 PILHAS AA; PERCENTUAL; DUPLO ZERO; COST;SELL E MARGIN; CORREÇÃO DO ULTIMO DIGITO; MEMORIA COM 4 OPERAÇÕES; CASAS DECIMAIS COM 6 OPÇÕES; ARREDONDAMENTO COM 3 OPÇÕES; IMPRESSÃO EM DUAS CORES: PRETA OU VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PROCALC	264,90	264,90
9	UN	2.500	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO QUE CONTENHA ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA SUSPIRO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE DE PRESSÃO, SEM ROSCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIC	0,68	1.700,00
10	UN	1000	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO QUE CONTENHA ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA SUSPIRO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE DE PRESSÃO, SEM ROSCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIC	0,68	680,00
11	UN	500	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO QUE CONTENHA ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO	BIC	0,68	340,00

			LONGITUDINAL PARA SUSPIRO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE DE PRESSÃO, SEM ROSCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM A MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
12	UN	200	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE – A BASE DE ÁGUA, FILTRO POLIÉSTER, CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 140mm, PONTA DE 3ª 5mm CHANFRADA/PLIETILENO PODENDO TRAÇAR 2,5mm SUBLINHADO E 0,5mm MARCAÇÃO, COR AMARELA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXPRINT	1,25	250,00
13	CAIXA	40	CAIXA DE PAPEL (LEMBRETE); C/ 700 FLOHAS, TAMANHO 85X82X55 MM, PAPEL S, 50G, COLORIDOS. EMBALAGEM	TAMOIO	8,75	350,00
14	UN	200	CD-ROM, REGRAVAVEL. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXPRINT	2,15	430,00
15	CAIXA	50	CLIPS NIQUELADO, CAIXA C/ 500 UN – 0/0. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	IARA	9,90	495,00
16	CAIXA	10	CLIPS NIQUELADO, CAIXA C/ 25 UN – 8/0. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	IARA	2,50	25,00
17	CAIXA	5	CLIPS Nº 5 DOURADO, PARA CONVITE. CAIXA COM 250 UNIDADES.	IARA	5,00	25,00
18	UN	80	COLA BASTÃO, 20 GRAMAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, COM TAMPHERMÉTICA ABRE E FECHA, COM PERFEITA VEDAÇÃO, FUNDO SUSPENSO ROSQUEAVEL. PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVAVEL. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER POLIGLUCOSÍDEO, SEM GLICERINA, SEM RESINA SINTÉTICA.	MAXPRINT	2,95	236,00
19	UN	25	COLA LÍQUIDA BRANCA, IDEAL PARA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, 110 GRAMAS.	TENAZ	2,39	59,75
20	UN	50	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO E INODORO, SECAGEM RÁPIDA;	HELIOS	1,18	59,00
21	UN	200	DVD; 4,7 DE MEMÓRIA – 120 MINUTOS.	MAXPRINT	1,45	290,00

22	UN	250	ENVELOPE PARA CD E DVD; MÍDIA COM VISOR EM 27ACETATO; 125X125 MM; 75G/ M²28; BRANCO.	MAXPRINT	0,15	37,50
23	UN	500	ENVELOPE PARDO GRANDE 26X36; 80G.	SCRITY	0,15	75,00
24	UN	300	ENVELOPE PARDO MÉDIO 24X34; 80G.	SCRITY	0,13	39,00
25	UN	200	ENVELOPE PARDO PEQUENO 17X25; 80G.	SCRITY	0,10	20,00
26	UN	300	ENVELOPE SACO - BRANCO - 24X34; 80G.	FORONI	0,20	60,00
27	UN	1000	ENVELOPE SACO - BRANCO - 26X36; 80G.	FORONI	0,25	250,00
28	UN	20	ESTILETE PLASTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM 18mm DE LARGURA, RETRATIL POR SIMPLES PRESSÃO, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA, CORPO EM ACRILICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	LEONORA	3,90	78,00
29	CAIXA	15	ETIQUETA A4 99X 38,1 C/ 25 FLS	INFORMS	9,99	149,85
30	CAIXA	15	ETIQUETA Carta 101,6X 25,4 MM C/ 25 FL.	INFORMS	9,99	149,85
31	UN	20	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE (DUREX) - 12 MMX40 M.	ADELBRAS	0,99	19,80
32	UN	50	FITA ADESIVA PVC POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, LARGA, ATÓXICA, ALTA ADESIVIDADE, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA MEDICO - 45 MM X 30M.	ADERE	2,10	105,00
33	UN	20	FITA DUPLA FACE 19X 30MM.	ADERE	4,49	89,80
34	UN	01	GRAMPEADOR METALICO, INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MAXIMA PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75g/ m², ALCANCE DE 65mm A 70mm FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, PINTADO COM TINTA HÍBRIDA FOSFATIZADA, COM CASE PLASTICA ANTIDERRAPANTE, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA, MOLA EM AÇO, PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE GRAMPOS 24 X 23 mm.	JOCAR	79,90	79,90
35	UN	40	GRAMPEADOR METALICO MEDIO (MÍNIMO DE 18 CM DE COMPRIMENTO), PARA ATÉ 25 FOLHAS, TOTALMENTE EM AÇO, COM BASE PLASTICA ANTIDERRAPANTE. PARA GRAMPO 26/6.	BRW/ JOCAR	16,45	658,00
36	CAIXA	25	GRAMPO COBREDO, ARRAME DE AÇO REFORÇADO E AFIADO - 26/6 - CAIXA C/ 5000. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAXPRINT	4,60	115,00
38	UN	200	GRAMPO TRILHO EM CHAPA DE AÇO	IARA	0,17	34,00

			ESTENHADO, COM ACABAMENTO ELETROLITICO PARA EVITAR A CORROSÃO DO PRODUTO, COM TRILHO NO COMPRIMENTO DE 93mm, LARGURA DE 11mm, ESPESSURA DE CHAPA 0,24mm E A DISTÂNCIA ENTRE FUIOS NO TRILHO 80mm. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
39	UN	250	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	IARA	0,17	42,50
40	UN	100	LÁPIS PRETO Nº2	BIC	0,45	45,00
41	UN	25	LIVRO ATA – 100 FOLHAS – CAPA DURA.	FORONI	7,85	196,25
42	UN	10	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – 100 FOLHAS NUMERADAS – CAPA DURA.	FORONI	6,79	67,90
43	UN	25	MARCADOR PERMANENTE, PONTA DUPLA (FILTRO E METAL), COMPOSIÇÃO: VAEICULO AQUOSO, UMECTANTES, CORRANTES E ADITIVOS. (CD / DVD).	JOCAR	2,15	53,75
44	UN	15	MOLHA DEDO	RADEX	2,20	33,00
45	PACOTE	500	PACOTE (RESMA) SULFITE A4, 75g/ m². CONTENDO 500 FOLHAS CADA RESMA. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PROFUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001 E 14001..	RINO	12,35	6.175,00
46	PACOTE	25	PACOTE SULFITE A4, 75g/ m² COLORIDO. CONTENDO 100 FOLHAS CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PROFUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001 E 14001..	CHAMEX	3,20	80,00
47	UN	5	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA C/ 4 PARAFUSOS; CAPA ALMOFADA PRETA; MEDIDAS: 243X 333MM; C/ 50 ENVELOPES GROSSO.	DAC	25,50	127,50
48	UN	50	PASTA AZ LARGA	MARCARI	5,79	289,50
49	UN	100	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE; COM GRAMPO DE PLASTICO; TAMANHO: 238X335MM.	POLIBRAS	1,35	135,00
50	UN	100	PASTA L A4.	PLAST	0,60	60,00
51	UN	100	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO; TAMANHO: 245X335X40 MM	POLIBRAS	2,38	238,00
52	UN	50	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO; TAMANHO: 233X348X 20 MM.	POLIBRAS	2,20	110,00
53	UN	15	PERFURADOR PARA 35 FLS; TAMANHO 210X297 MM;	BRW	27,10	406,50
54	UN	15	PORTA CORRESPONDENCIA TRIPLO FIXO EM ACRILICO;	ARANY	39,90	598,50
55	UN	50	RÉGUAS DE POLIESTILENO CRISTAL – MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 4 CM, ESPESSURA 3 MM; ABNT/ NBR 16.236/05, CERTIFICADO DO IMETRO.	NEW LINE	1,10	55,00
56	UN	25	TESOURA MÉDIA DE 17 CM, EM AÇO	LEONORA	5,60	140,00

			NIQUELADO, LAMINA OLIDA, CABO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO ANATOMICO, COM FURORAS REDOSNDO, PONTAS UMA AGUDA OUTRA OVAL. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRDUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
57	UN	20	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	JOCAR	1,75	35,00
58	UN	20	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	PILOT	1,75	35,00
59	UN	100	PASTA COM FERRAGEM	POLYCART	1,20	120,00
TOTAL		R\$				17.217,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO PRODUTO

Os materiais de expediente deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sinop no prazo de 3 (três) dias após a solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31/12/2013 a contar da data da sua assinatura, independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

Parágrafo Primeiro:

Se em 31/12/2013 houver saldo de materiais a Câmara Municipal fica desobrigada de retirar e pagar o montante remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE

O contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 17.217,25 (Dezessete mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela licitante e solicitados pela contratante conforme cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro:

O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

Parágrafo Segundo:

No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc.)

Parágrafo Terceiro:

Os preços dos serviços ofertados pela Licitante são fixos e irremovíveis.

Parágrafo Quarto:

Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto:

A entrega dos materiais de expediente após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado "per diem", além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais de expediente, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor de Compras e Licitações.
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Acatar as decisões e observações feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- Fornecer os materiais de expediente no prazo fixado no contrato;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à:

Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Parágrafo Primeiro:

Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro:

Por infração de qualquer disposição do contrato, a CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato obrigando ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será feita pelo servidor Roberto Balas, doravante denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na Lei de Licitações assegurará a Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

Parágrafo Primeiro:

A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop, 12 de março de 2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
DALTON B. MARTINI – PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**L L DIEL PAPELARIA
LEONARDO LUIZ DIEL
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Rafael de Carvalho dos Reis
CPF nº 030.810.171-57

Astério V. Gomes
CPF nº 115.888.881-34

Data: __/__/__

Visto – Departamento Jurídico